

Adolescente em conflito com a lei e Estilos Parentais

Jackeline da Graça Bastos



A opinião pública parece considerar que as infrações cometidas por adolescentes são a principal fonte de violência urbana e associada a isso aparece a ideia de que adolescentes não são punidos ou responsabilizados. Quando se olha apenas para a punição de um ato infracional, no entanto, fatores importantes como a relação dos pais com os filhos podem ser negligenciados.

Considerando a visão da sociedade a respeito do adolescente que comete alguma infração, a discussão sobre a redução da maioridade penal aparece nas conversas informais e muitas vezes é defendida como a solução para o problema da violência. Por outro lado, a estimativa apresentada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2015, indica que a porcentagem de infrações cometidas por adolescentes representa 10% do total de infrações.

De fato, existe uma diferença entre a justiça destinada a adultos e adolescentes. Quando se trata de indivíduos em desenvolvimento, como definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as palavras crime, punição e pena são substituídas por ato infracional, responsabilização e medida socioeducativa. Essa substituição vai além dos termos porque o objetivo é que haja uma relação entre medidas punitivas e a assistência social.

Quando um adolescente se envolve em um ato criminoso é necessário entender situações que podem estar relacionadas a esse envolvimento. Por exemplo, o acesso a bens e serviços, o desempenho escolar e o relacionamento familiar. Existem indícios de que muitos problemas comportamentais podem estar relacionados à falta de orientação e supervisão dos pais ou a um ambiente familiar hostil e violento.

Entendendo o adolescente como um ser humano que se relaciona com seu ambiente e as pessoas com quem o adolescente se relaciona como ambiente, pode-se dizer que a família - ou as





CNPJ: 13.253.279/0001 - 67



pessoas que fazem parte do cotidiano - ocupa a maior parte do ambiente da criança e do, então, adolescente. A família é o primeiro contexto de socialização ao qual somos expostos e o modo como os pais se relacionam com seus filhos e suas práticas educativas são o meio pelo qual os pais ensinam valores e atitudes aos seus filhos, Gomide, Salvo, Pinheiro e Sabbag (2005) chamaram o conjunto dessas práticas de Estilo Parental.

As práticas parentais foram agrupadas em sete Estilos Parentais, dois estilos são considerados positivos e cinco negativos. Dentre os positivos, estão a Monitoria Positiva que é um conjunto de comportamentos envolvendo atenção para a localização dos filhos, suas atividades e formas de adaptação e o Comportamento Moral que está relacionado à transmissão de valores como justiça, honestidade, compaixão e honestidade.

O Estilos Parentais negativos são: o Abuso Físico que expressa o uso de força física com a intenção de causar dor mas não necessariamente de machucar a criança; a Disciplina Relaxada que se caracteriza pelo não cumprimento de regras estabelecidas; a Monitoria Negativa que é a fiscalização e emissão de ordens excessivas; a Negligência que apresenta pais não responsivos e ausentes em situações consideradas difíceis; e a Punição Inconsistente que acontece em função do humor dos pais e não do comportamento da criança.

Em estudo sobre Estilos Parentais e adolescentes e conflito com a lei, Carvalho & Gomide (2005) verificaram que a maioria das famílias de adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas utilizavam Estilos Parentais negativos que, em geral, estão relacionados ao desenvolvimento de sentimentos negativos com relação a si mesmo, como insegurança e falta de auto-estima, além de dificuldades de relacionamento familiar, em função de falta de confiança, por exemplo. Por sua vez, estes sentimentos e dificuldades, são relacionados à prática de não seguimento de regras e comportamentos de risco ou antissociais, como uso abusivo de drogas e vandalismo. E estes tem relação com o não cumprimento de leis ou normas sociais.

Estilos Parentais são uma das possibilidades de intervenção com adolescentes e até mesmo com crianças de forma preventiva. Olhar para o ambiente do adolescente e buscar fatores que foram importantes para que eles entrassem em conflito com a lei é remar contra a maré da opinião pública e buscar mudanças sólidas na sociedade.

Jackeline da Graça Bastos é psicóloga graduada pela Universidade Federal de Mato Grosso. Mestranda em Análise do Comportamento pela Universidade Estadual de Londrina. Pesquisadora sobre







desenvolvimento de habilidades sociais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Estilos Parentais e adolescentes em conflito com a lei. Tem experiência em atendimento a crianças com TEA pela Análise Aplicada do Comportamento (método ABA) e atendimento clínico a crianças com desenvolvimento típico. Realiza atendimento clínico infantil, acompanhamento escolar e atendimento domiciliar para crianças com desenvolvimento atípico.

Referências

Carvalho, M. C. N. & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. / Parental educational practices in families whose adolescents present law problems. Estudos de Psicologia, Vol 22(3), 263-275. doi: http://dx.doi.org.ez78.periodicos.capes.gov.br/10.1590/S0103-166X2005000300005

Gomide, P. I. C.; Salvo, C. G.; Pinheiro, D. P. N. & Sabbag, G. M. (2005). Correlação entre práticas educativas, depressão, estresse e habilidades sociais. Psico-USF, vol.10, n.2, pp. 169-178. doi: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-82712005000200008





CNPJ: 13.253.279/0001 - 67